

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2020

O Vereador **Raulein Rocha de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução nº 238/2006, que “Regulamenta o funcionamento do almoxarifado na Câmara Municipal de Minduri.”;

Considerando as exigências do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, para que se faça o acompanhamento dos valores existentes em estoque na administração pública e o respectivo controle de entrada e saída dos materiais de almoxarifado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade para manter o sistema de controle dos bens em estoque no almoxarifado, compreendendo as atividades de recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais de escritório, de limpeza e outros bens passíveis de serem estocados, além da emissão periódica dos relatórios devidos, nos termos da Resolução nº 238/2006.

Minduri, 02 de janeiro de 2020.



---

**Vereador Raulein Rocha de Souza**  
**Presidente**